

1º Concurso Escolar de Fotografia da Ordem dos Biólogos

REGULAMENTO

A imagem ocupa um espaço importante na formação do ser humano, quer como manifestação artística, quer como elemento estruturante na aprendizagem. A OBio considera que o papel da fotografia na formação dos jovens está subaproveitado e por isso pretende, com este concurso, contribuir para que os estudantes vejam a biodiversidade de uma outra forma, estratégia que pode contribuir para alterações comportamentais geradoras de uma maior participação futura na cidadania ambiental activa. Se é possível resumir os nossos objectivos numa frase, ela seria “**aprender a ver quando olhamos**”.

A Ordem dos Biólogos leva a efeito o seu primeiro Concurso de Fotografia destinado a alunos e professores das nossas escolas, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

1. Os objectivos

- a) Contribuir para a consciencialização ambiental dos jovens
- b) Descobrir vocações para a área da Biologia
- c) Possibilitar uma visão mais correcta da Biodiversidade
- d) Contribuir para a construção de um espírito de equipa gerador de consensos
- e) Contribuir para o desenvolvimento de hábitos de trabalho em equipa nos alunos

2. Destinatários

- a) O concurso destina-se a todos os alunos do ensino básico e secundário, público e privado, organizados por turmas. As turmas do secundário devem possuir as disciplinas de Biologia e Geologia (10º/11º ano) e Biologia (12º ano)

3. Das inscrições

- a) A inscrição é gratuita e dependerá do correcto preenchimento da ficha de inscrição, que será disponibilizada *online* e anunciada em divulgação própria.

4. Das inscrições das turmas

- a) A inscrição será efectuada por turma e será submetida por um professor que se constituirá assim coordenador e parceiro de diálogo com a OBio.
- b) Cada turma poderá apresentar 1 fotografia por cada tema
- c) É da responsabilidade da turma e do professor coordenador encontrarem a forma de seleccionarem as fotos dos alunos, que representarão a turma.

5. Temas -

São criadas as seguintes categorias temáticas:

- Biodiversidade
- Água
- Visões diferentes da Vida
- Seres vivos

6. Identificação das fotos de turma

Cada fotografia tem que ser original e do autor mencionado e deverá ser submetida com:

- Identificação da turma e do autor da foto escolhida para representar a turma
- O nome do professor responsável
- Identificação da Escola
- Título e texto que ilustre a imagem que o fotógrafo quis captar
- Tema a que concorre
- Local e data da captura da imagem

7. Submissão das fotos

- a) As fotos são submetidas por mail até ao dia 15 de Abril de 2019, tendo no **assunto** “FOTOBIO-ALUNO-NOME DO TEMA” (por exemplo, **FOTOBIO ALUNO ÁGUA**).
- b) No corpo do texto deverão constar os elementos de identificação referidos em 7 e 8
- c) As fotos devem ser enviadas para **obiofotos@gmail.com**
- d) Cada foto deve ser submetida a cores e ter a resolução de **3000 x 2000 pixels** em jpg, ou a resolução original, **se inferior**.
- e) Não podem ser removidos os metadados das fotografias
- f) Os concorrentes devem assegurar -se que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais ou patentes, ou possuir as necessárias autorizações. A OBio não se responsabiliza por eventuais infracções à legislação aplicável.
- g) Os trabalhos entregues que não preencham as condições referidas nos pontos anteriores não serão aceites a concurso.
- h) As fotos serão sempre propriedade dos seus autores, podendo a OBio utilizá-las nos seus meios de divulgação e projectos.

8. Do Júri

O Júri será constituído por 3 elementos convidados pela Ordem dos Biólogos, devendo integrar obrigatoriamente um biólogo com créditos na fotografia e dois fotógrafos de renome na fotografia nacional. As decisões do júri são soberanas e não admitem recurso.

9. Dos prémios

- Haverá vencedores por cada tema, mas só uma fotografia será considerada a vencedora do concurso, independentemente do tema que aborda.
- A turma vencedora receberá como prémio uma visita de barco ao Estuário do Tejo, para observação de aves, oferecida pela empresa Rio-a-Dentro.
- Os vencedores de cada tema receberão menções honrosas e as suas fotos serão divulgadas no site da ordem.
- As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 15 de Maio de 2018, através do site da OBio e das redes sociais. As escolas das turmas vencedoras serão também notificadas.

10. Disposições gerais

Tudo o que vier a revelar-se omissivo neste regulamento, será resolvido e decidido pela organização da OBio. A submissão de fotos a concurso significa que este regulamento foi lido e compreendido e as suas cláusulas aceites sem reservas.